



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal Nº1.019, de 22 de Dezembro 2014

**Nº 1.889/2026, CUITÉ – QUINTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2026**

**Cuité**

Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de Cuité**  
Gabinete do Prefeito

### PODER EXECUTIVO

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**

Prefeito Constitucional de Cuité

**GRAZIELLE DE SOUTO PONTES**

Secretária Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**

Procurador Geral do Município

### EDIÇÃO

**LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA**

Chefe do Gabinete – Editora Chefe

## SEÇÃO 1

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 2006 DE 16 DE ABRIL DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA 20 DE ABRIL DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, o Sr. **CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o feriado nacional do **Dia de Tiradentes**, celebrado em 21 de abril;

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa em estabelecer ponto facultativo no dia subsequente, visando a organização dos serviços internos;

**CONSIDERANDO** que a adoção do ponto facultativo não acarretará prejuízo ao funcionamento dos serviços essenciais à população;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado **ponto facultativo**, no âmbito da Administração Pública Municipal, o dia **20 de abril de 2026 (segunda-feira)**, anterior ao feriado do Dia de Tiradentes.

**Art. 2º** - O ponto facultativo de que trata este Decreto não se aplica aos órgãos e serviços que, por sua natureza, exijam funcionamento ininterrupto, especialmente nas áreas de saúde, limpeza urbana, vigilância e outras essenciais, cujos responsáveis deverão organizar escalas de trabalho para garantir o atendimento à população.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2026

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 224/GAPRE, DE 16 DE ABRIL DE 2026**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os(as) servidores(as) **DAYVISSON LIMA ARAÚJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, matrícula nº 2020090, CPF: 062.396.574-76, e **WILKA GEANE DANTAS MEDEIROS**, Diretora de Departamento de Convênios, matrícula nº 2017279, CPF: 797.876.734-53, como Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, CNPJ nº 37.278.673/0001-18- Contrato Nº 00043/2026; que tem por objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA AS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2026

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 225/GAPRE, DE 16 DE ABRIL DE 2026**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **NOMEAR** a Sra. **ACACIA BARROS FERNANDES DUTRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo(a) de Políticas para Mulheres, símbolo CC4. com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social,

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2026

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA  
Prefeito

PORTARIA Nº 226/GAPRE, DE 16 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora municipal **DULCILENE ALVES DA COSTA**, ocupante da função Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas no período de 06/04/2026 a 05/05/2026.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 06 de abril de 2026.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA  
Prefeito

PORTARIA Nº 227/GAPRE, DE 16 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE PERMUTA DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

Em atenção ao ofício 029/2026 encaminhado pela Prefeitura Municipal de Esperança-PB.

RESOLVE:

Art. 1º - **PERMUTAR** a servidora **CLAUDENICE FERNANDES BATISTA** ocupante da função de **AUXILIAR ENFERMAGEM** na Prefeitura Municipal de Cuité-PB, com a servidora **SHIRLEY DE SOUZA SANTOS** ocupante da função de **AUXILIAR ENFERMAGEM** na Prefeitura Municipal de Esperança-PB, sendo o órgão cedente responsável pelo ônus da remuneração de seus respectivos servidores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de abril de 2026.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA  
Prefeito

PORTARIA Nº 228/GAPRE, DE 16 DE ABRIL DE 2026

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 191/GAPRE, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferida por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **Tonar SEM EFEITO** a Portaria nº 191/2026/GAPRE de 30 de março de 2026, publicada no DOM nº 1.877/2026 de 30 de março de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a 30 de março de 2026.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2026

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA  
Prefeito

PORTARIA Nº 229/GAPRE, DE 16 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar os(as) servidores(as) ALINE NIEBLE SOUZA SANTOS**, Secretária Municipal de Educação, matrícula nº 2017015, CPF: 066.502.394-45, e **EUDES ELIALDO COSTA DE OLIVEIRA**, Secretário de Gabinete, matrícula nº 2023083, CPF: 109.407.734-81, como Gestor e Fiscal Administrativo dos Contratos, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução dos Contratos celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e as empresas:

a)**FRANCILENE DE ARAUJO**, CNPJ nº 10.474.007/0001-07- **Contrato Nº 00044/2026;**

b) **BR COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 48.462.430/0001-51- **Contrato Nº 00045/2026** que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENE PESSOAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE CUIDADO, SAÚDE E BEM-ESTAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA MODALIDADE DE ENSINO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CUITÉ/PB**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2026

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA  
Prefeito

PORTARIA Nº 226/GAPRE, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora municipal **DULCILENE ALVES DA COSTA**, ocupante da função Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas no período de 06/04/2026 a 05/05/2026.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 06 de abril de 2026.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA  
Prefeito

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141  
[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br); [prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)